

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
BR 465, km 7, 23897-000 Seropédica, RJ  
E-mail: raic-raidtec@ufrj.br/ [naapproppg@gmail.com](mailto:naapproppg@gmail.com)

**EDITAL Nº 06/2025 PROPPG/UFRRJ**  
**21 de agosto de 2025**

**XII Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2025)**  
**XXXIV Jornada de Iniciação Científica (JIC 2025)**  
**XII Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (SePTI 2025)**  
**VI Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2025)**

**Justiça Climática: por um mundo mais sustentável, justo e igualitário**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e nos termos da Deliberação CONSU nº 15, de 23 de março de 2012, e do Regimento Geral da UFRRJ, Art. 14, inciso XIV, e ainda em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, item 3.5.10, torna pública a XII Reunião Anual de Iniciação Científica (RAIC 2025) e a VI Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2025), a realizar-se no período de **10 a 14 de novembro de 2025**, observado o disposto neste Edital.

## 1. DOS OBJETIVOS

A XII Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2025), que compreende a XXXIV Jornada de Iniciação Científica (JIC 2025) e Iniciação Científica – Ensino Médio (JIC-EM 2025) e XII Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (SePTI 2025), e a VI Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2025) tem como objetivo assegurar o espaço para a exposição e a discussão dos trabalhos de iniciação científica, iniciação à docência, educação tutorial, desenvolvimento tecnológico e inovação, artística ou cultural desenvolvidos na UFRRJ, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre os(as) alunos(as) de graduação e ensino médio, envolvidos(as) em atividades de pesquisa ou educação, e os(as) alunos(as) de pós-graduação, os(as) professores(as) e os pesquisadores(as).



Figura 1 - Esquema organizacional da RAIC e RAIDTEC 2025.

## 2. DOS(AS) PARTICIPANTES

2.1. As apresentações de trabalhos na RAIC 2025 e RAIDTec 2025 são abertas aos(as) alunos(as) de graduação e ensino médio bolsistas ou não, envolvidos(as) em atividades de pesquisa na UFRRJ.

- 2.2. Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos no biênio 2024-2025 dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBIC-Af da UFRRJ ou CNPq-balcão, é obrigatória a apresentação, na JIC 2025, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.
- 2.3. Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos no biênio 2024-2025 do programa PIBITI, é obrigatória a apresentação na RAIDTec 2025, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.
- 2.4. Aos(Às) alunos(as) ativos(as) no biênio 2024-2025 do Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV) da UFRRJ, é obrigatória a apresentação, na SePTI 2025, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.
- 2.5. Aos(Às) alunos(as) bolsistas e não-bolsistas ativos no biênio 2024-2025 dos programas PET e PIBID, é obrigatória a apresentação na JIC, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades.
- 2.6. Aos egressos (ex-alunos de graduação), a participação na RAIC e RAIDTec será facultativa.
- 2.7. Aos(Às) demais bolsistas de Iniciação Científica, incluindo bolsistas da FAPERJ, ou de outras instituições públicas ou privadas, é facultada a apresentação de trabalho, sendo esta realizada na SePTI 2025.
- 2.8. Os(Às) orientadores(as) dos programas PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-Af da UFRRJ, CNPq-balcão, PIBID e PET estão obrigados a participar das atividades da JIC 2025 durante a apresentação de seu(sua)(s) orientando(a)(s), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.9. Os(As) orientadores(as) do PICV da UFRRJ estão obrigados a participar da SePTI 2025 durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s, a, as), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.10. Os(As) orientadores(as) do programa PIBITI e CNPq-balcão (DT) estão obrigados a participar das atividades da RAIDTec 2025 durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s, a, as), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.11. Na impossibilidade de participação do(a) orientador(a) ou do(a) bolsista nas atividades da RAIC 2025 ou RAIDTec 2025, uma justificativa deverá ser encaminhada, **exclusivamente** através do preenchimento do formulário presente nesse [link](https://www.even3.com.br/xii-reuniao-anual-de-iniciacao-cientifica-da-ufrj-raic-2025-vi-reuniao-anual-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao-raidtec-2025-612233), até dois dias úteis depois do fim do evento, como estabelecido no calendário.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

As inscrições e submissões dos trabalhos na RAIC 2025 e/ou RAIDTec 2025 serão realizadas no endereço eletrônico:

<https://www.even3.com.br/xii-reuniao-anual-de-iniciacao-cientifica-da-ufrj-raic-2025-vi-reuniao-anual-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao-raidtec-2025-612233>, nas categorias:

<b>Categoria</b>	<b>Quem deve SUBMETER O TRABALHO</b>	<b>Discentes ativos biênio 2024-2025</b>	<b>SUBMISSÃO de trabalho obrigatória</b>
JIC 2025 JIC-EM 2025	Apenas o(a) Primeiro(a) Autor(a) (Aluno(a) Bolsista)	PIBIC/CNPq PIBIC/UFRRJ PIBIC-Af/CNPq PIBIC-Af/UFRRJ PIBIC-EM/CNPq PIBIC-EM/UFRRJ PIBIC-Balcão PET e PIBID	Sim
RAIDTec 2025	Apenas o(a) Primeiro(a) Autor(a) (Aluno(a) Bolsista)	PIBITI/CNPq PIBITI/UFRRJ	Sim
SePTI 2025	Apenas o(a) Primeiro(a) Autor(a) (Aluno(a) Bolsista)	PICV, FAPERJ outros tipos de bolsa	Sim
Ouvinte	Todos os demais autores do trabalho ou Outros Interessados		Não

- 3.1. As inscrições e submissões em cada categoria deverão ser realizadas no período estabelecido no calendário (item 8). **Todos os autores do trabalho devem realizar a inscrição no evento. Apenas o primeiro autor, deve realizar a submissão do trabalho e indicar corretamente o orientador principal e os demais autores (nome e e-mail corretos), caso tenha. O orientador deve constar na lista de autores do trabalho.**
- 3.2. Na inscrição, serão solicitados dados pessoais. Na submissão serão solicitadas informações referentes ao título do trabalho, texto do resumo e nome do autor apresentador e demais autores (**ver item 4**). Informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade dos(as) respectivos(as) orientadores(as).
- 3.3. Não serão aceitas modificações na autoria e/ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos(as) autores(as) ou orientadores.
- 3.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por transtornos ocorridos durante a submissão das inscrições, quaisquer que sejam as razões, incluindo a inacessibilidade à plataforma. **Podem ocorrer problemas devido ao excesso de tráfego e/ou congestionamento da rede e problemas na transmissão dos dados nessas ocasiões.**
- 3.5. **A emissão dos certificados de apresentação do trabalho é feita de forma automática. Para ter acesso ao certificado, é importante que todos os autores e coautor(es), incluindo o(s) orientador(es), indicados nos resumos, se inscrevam no evento.**
- 3.6. Ao inscrever seu resumo, o(a, os, as) autor(a, es) estará(ão) automaticamente autorizando a RAIC 2025 e RAIDTec 2025 a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, digital, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

#### **4. DOS RESUMOS**

- 4.1. O resumo submetido deve estar vinculado a um projeto de pesquisa do(a) seu(sua) orientador(a).
- 4.2. O resumo do trabalho inscrito na RAIC 2025 e RAIDTec 2025 deverá: a) estar redigido em português; b) ser claro e conciso; **c) necessariamente apresentar resultados e/ou problematizações formais das questões propostas.**
- 4.3. Poderão ser submetidos até dois resumos por autor correspondente em cada categoria. As inscrições excedentes do(a) mesmo(a) autor(a) correspondente serão canceladas pela comissão organizadora.
- 4.4. **Cada resumo submetido deverá contar com pelo menos um(a) orientador(a) vinculado(a) à UFRRJ.**
- 4.5. Caso o trabalho envolva a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na Lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, o número do protocolo de autorização pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), deverá ser informado no corpo do resumo.
- 4.6. Caso a atividade de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descrita no trabalho envolva acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) deverá ser informado ao final do resumo (no corpo do resumo).
- 4.7. Em casos previstos, nos quais as atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descritas no trabalho envolvam ações, diretas ou indiretas, com seres humanos, conforme descrito nas Resoluções nº 466 de 12 de dezembro de 2012 e nº 510 de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde, o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), formalizado junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ, deverá ser informado ao final do resumo (corpo do resumo).
- 4.8. **Os resumos devem conter de 400 a 600 palavras e apresentar: introdução, objetivos, métodos, resultados/discussão e conclusões, em parágrafo único, sem setorização. A inclusão de referências bibliográficas no resumo é facultativa e deve ser contabilizada no número total de palavras do resumo. O autor deve indicar de 3 a 5 palavras-chave.**
- 4.9. Todas as informações contidas no resumo, bem como a relação de autores(as) e orientadores(as), são de responsabilidade dos(as) docentes orientadores(as) do referido resumo.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 5.1. Poderão apresentar trabalho na RAIC 2025 e RAIDTec 2025 alunos(as) regularmente matriculados(as) em curso de graduação da UFRRJ, egressos ou ex-alunos(as), que tenham participado dos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC ou PICV), Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET) no biênio 2024-2025, e demais bolsistas de outros programas de bolsas.
- 5.2. A apresentação do trabalho na RAIC 2025 e RAIDTec 2025 deverá ser feita em uma das duas modalidades:
  - **Apresentação Oral** – apresentação presencial, individual, com duração de 10 minutos, seguida de arguição por até 5 minutos, em sessão coordenada a ser definida.
  - **Apresentação de Pôster** – apresentação presencial, individual, de um pôster em sessão coordenada a ser definida. As sessões de pôsteres terão duração de duas horas.
- 5.3. A definição final da modalidade de apresentação será responsabilidade da coordenação de área, após avaliação dos resumos, sendo divulgada no site do evento.
- 5.4. **A apresentação de trabalho deverá ser realizada pelo(a) seu(sua) respectivo(a) primeiro(a) autor(a).** Apresentações de trabalhos por um(a) dos(as) demais autores(as) poderão ser excepcionalmente toleradas, desde que justificadas junto à Comissão Organizadora. Nestes casos, a(s) justificativa(s) deverá(ão) ser apresentada(s) **exclusivamente** via [link](#) pelo(a) primeiro(a) autor(a) do respectivo resumo, com anuência expressa do(a) orientador(a), no prazo de até dois dias úteis após o término do evento.
- 5.5. Caso o trabalho seja selecionado para apresentação **na modalidade pôster**, os custos para impressão/elaboração do pôster serão de responsabilidade única e exclusiva dos autores do trabalho.

## 6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. **Os resumos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: redação e apresentação clara do problema, objetivos, métodos, resultados e discussões, conclusões e a correspondência entre os resultados atingidos e os objetivos propostos.**
- 6.2. Cada resumo inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado por banca composta por pelo menos um(a) doutor(a), doutorando(a), mestre ou mestrando(a).
- 6.3. Cada avaliador(a) receberá previamente uma relação com resumos de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar, conforme item 6.1 e Anexo III.
- 6.4. As apresentações de pôster e orais serão avaliadas por pelo menos um doutor(a), doutorando(a), mestre ou mestrando(a) seguindo critérios definidos em Anexo II no edital.
- 6.5. Docentes, técnicos administrativos em educação, doutorandos(as) ou pós-doutores(as) que queiram participar da RAIC e RAIDTec como avaliadores de resumo e/ou pôsteres e apresentações orais, podem manifestar interesse preenchendo o formulário neste [link](#).

## 7. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

- 7.1. Em cada campus, cada grande área indicará o melhor trabalho e até um trabalho de menção honrosa por área do conhecimento baseado nos critérios de avaliação definidos no edital, conforme item 6, sob responsabilidade das Coordenações de área.
  - 7.1.1. Em cada GRANDE ÁREA, será premiado UM trabalho recebendo o título de MELHOR TRABALHO.
  - 7.1.2. Em cada GRANDE ÁREA será escolhido até UM trabalho para receber MENÇÃO HONROSA por área do conhecimento.
- 7.2. As premiações ocorrerão por modalidade de bolsa: PIBIC, PICV, e demais bolsistas.
- 7.3. Serão escolhidos os melhores trabalhos nas categorias **“CIÊNCIAS AGRÁRIAS”, “EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS”, “CIÊNCIAS DA VIDA” e “CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, E LETRAS E ARTES”**, sob responsabilidade da Coordenação geral da RAIC e RAIDTec e Coordenação Institucional dos programas PIBIC e PIBITI. Nestas categorias, apenas um trabalho será indicado.
- 7.4. A Coordenação geral da RAIC e RAIDTec, juntamente com cada Coordenação Institucional dos programas PIBIC-EM, PIBID e PET indicarão o melhor trabalho e até um trabalho de menção honrosa

por modalidade de bolsa, PIBIC-EM, PIBID ou PET. Nesses casos, não haverá premiação por área do conhecimento.

- 7.5. Serão candidatos a essa premiação **apenas** os trabalhos apresentados pelos(as) respectivos(as) primeiros(as) autores(as).
- 7.6. Trabalhos que não forem apresentados pelo primeiro autor e/ou trabalhos que forem apresentados sem a presença do orientador, mesmo que justificada, não concorrerão ao prêmio.

## 8. CALENDÁRIO

Atividades	Datas e Prazos
Divulgação do edital	21/08/2025
Inscrição no evento	25/08/2025 a 31/10/2025
Submissão dos resumos	25/08/2025 a 23/09/2025
Distribuição dos resumos para os avaliadores	24/09/2025 a 30/09/2025
Avaliação de resumos	01/10/2025 a 10/10/2025
Retorno dos resumos corrigidos	Até 17/10/2025
Confirmação da apresentação dos trabalhos	Até 30/10/2025
Divulgação da programação completa da RAIC/RAIDTec	Até 30/10/2025
Justificativa da ausência do primeiro autor e orientador	Até 07/11/2025
Sessão de abertura	10/11/2025
Sessões de apresentações de trabalhos	10/11/2025 a 13/11/2025
Sessão de encerramento e premiação	14/11/2025

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Orientadores(as) e alunos(as) devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no SIGAA/UFRRJ.
- 9.2. É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, pois servirão de base à elaboração dos Anais da RAIC 2025 e RAIDTec 2025, da programação e dos certificados.
- 9.3. Em caso de dúvidas, orientadores(as) e alunos(as) deverão consultar a Coordenação da RAIC 2025 e RAIDTec 2025.
- 9.4. Informações adicionais poderão ser obtidas, **exclusivamente**:
  - a) Na página virtual da RAIC e RAIDTec 2025:  
<https://www.even3.com.br/xii-reuniao-anual-de-iniciacao-cientifica-da-ufrrj-raic-2025-vi-reuniao-anual-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao-raidtec-2025-612233>
  - b) Por correio eletrônico endereçado a [raic-raidtec@ufrrj.br](mailto:raic-raidtec@ufrrj.br).
- 9.5. Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora da RAIC 2025 e RAIDTec 2025.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I

**Reitor:** Prof.º Dr.º Roberto de Souza Rodrigues

**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Prof.º Dr.º José Luis Fernando Luque Alejos

**Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação:** Prof.º Dr.º Leandro Dias de Oliveira

**Coordenador de Pesquisa:** Prof.º Dr.º Tiago Marino

**Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica:** Prof.ª Dr.ª Biancca Scarpeline de Castro

**Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio:** Prof.ª Dr.ª Leandra Marques Chaves Melim

**Coordenador Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:** Prof.º Dr.º João Victor Nicolini

**Coordenadores Institucionais do Fórum do Programa de Educação Tutorial:** Prof.ª Dr.ª Eulina Coutinho Silva do Nascimento

**Coordenadores Institucionais do Programa de Iniciação à Docência:** Andressa Esteves de Souza dos Santos

### Coordenação da RAIC-RAIDTec 2025

[raic-raidtec@ufrj.br](mailto:raic-raidtec@ufrj.br)

**Coordenação Geral:** Prof.ª Dr.ª Daniela Cosentino Gomes

**Coordenação Adjunta:** Prof.ª Dr.ª Maristela Peckle Peixoto

**Coordenação Campus Seropédica:** Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes

**Coordenação Campus Nova Iguaçu:** Prof.ª Dr.ª Marcia Maurilio Souza

**Coordenação Campus Três Rios:** Prof.ª Dr.ª Michaele Alvim Milward de Azevedo

**Coordenação Geral RAIDTec:** Prof.º Dr. João Victor Nicolini

### Coordenações RAIC de GRANDE ÁREA

#### Ciências Agrárias

[raic.ufrj.ca@gmail.com](mailto:raic.ufrj.ca@gmail.com)

Prof.ª Dr.ª Bruna de Azevedo Baêta

Prof.º Dr.º Eduardo Carvalho da Silva Neto

Prof.ª Dr.ª Renata Coura Borges

Prof.ª Dr.ª Raquel de Oliveira Simões

Prof.º Dr.º João Paulo Barreto Cunha

#### Ciências Biológicas

[raic.ufrj.cb@gmail.com](mailto:raic.ufrj.cb@gmail.com)

Prof.º Dr. Marcelo Abrahão Strauch

Prof.ª Dr.ª Norma Aparecida Almeida Figueiredo de Oliveira

#### Ciências da Saúde

[raic.cs.ufrj@gmail.com](mailto:raic.cs.ufrj@gmail.com)

Prof.º Dr.º Fabrizio Di Mais

Prof.º Dr.º Anderson Luiz Bezerra da Silveira

#### Ciências Exatas e da Terra

[raic.ufrj.ce@gmail.com](mailto:raic.ufrj.ce@gmail.com)

Prof.º Dr.º Eduardo Hillmann Wanderlind

Prof.º Dr.º Oberdan Miguel Rodrigues de Souza

Prof.º Dr.º Clauzionor Lima da Silva

### **Engenharias**

Prof.ª M.Sc Beatriz Autullo Ramos

Prof.ª Dr.ª Jorge Felipe Euriques

Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes

[raic.ufrrj.eng@gmail.com](mailto:raic.ufrrj.eng@gmail.com)

### **Ciências Humanas**

Prof.ª Dr.ª Edileia Carvalho Souza Alves

Prof.ª Dr.ª Lirian Melchior

Prof.º Dr.º Marco Antonio Perruso

Prof.º Dr.º Ronald Apolinário de Lira

Prof.º Dr.º Marcelo Princeswal

Prof.º Dr.º Marcelo da Costa Maciel

[raic.ufrrj.chlla@gmail.com](mailto:raic.ufrrj.chlla@gmail.com)

### **Letras, Linguísticas e Artes**

Prof.ª Dr.ª Regina Lúcia de Faria

Prof.ª Dr.ª Luis Carlos Alves de Melo

[raic.ufrrj.lla@gmail.com](mailto:raic.ufrrj.lla@gmail.com)

### **Ciências Sociais Aplicadas**

Prof.ª Dr.ª Cleia Maria da Silva

Prof.ª Dr.ª Luciane da Costa Moás

Prof.ª Dr.ª Vera Regina Ramos Pinto

[raic.ufrrj.csa@gmail.com](mailto:raic.ufrrj.csa@gmail.com)

### **Multidisciplinar - Seropédica**

Prof.º Dr. Marcelo de Freitas Lima

[multidisciplinar.raic@gmail.com](mailto:multidisciplinar.raic@gmail.com)

### **Campus Nova Iguaçu:**

Prof.ª Dr.ª Marcia Maurilio Souza

Prof.ª Dr.ª Juliana Barbosa de Segadas Vianna

[multidisciplinar.raic.im@gmail.com](mailto:multidisciplinar.raic.im@gmail.com)

### **Campus Três Rios:**

Prof.ª Dr.ª Michaelle Alvim Milward de Azevedo

Prof.ª Dr.ª Julianne Alvim Milward de Azevedo

[multidisciplinar.raic.itr@gmail.com](mailto:multidisciplinar.raic.itr@gmail.com)

### **Coordenação da grande área RAIDTec 2025**

Prof.º Dr. João Victor Nicolini

Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes

Prof.ª Dr.ª Alessandra Cassol

Prof.ª Dr.ª Daniela Cosentino Gomes

Prof.ª Dr.ª Yara Peluso Cid

Dr.ª Isabelle Mazza Guimarães

[raic-raidtec@ufrrj.br](mailto:raic-raidtec@ufrrj.br)

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHOS EM PÔSTER OU ORAL

Nome do Avaliador:

Código do trabalho\* (número do trabalho da plataforma do evento):

**\*Insira apenas o código do trabalho (confira por favor, qualquer erro no código comprometerá a avaliação)**

Tipo de Apresentação:

Pôster  Oral

Campus de apresentação:

Seropédica  Nova Iguaçu  Três Rios

Presença de Discente e Orientador:

Discente e Orientador Presentes  
 Apenas o Discente Presente  
 Apenas o Orientador Presente  
 Discente e Orientador Ausentes

Nome do orientador principal: \_\_\_\_\_

Modalidade

PIBIC  PIBID  
 PIBIC-EM  PET  
 PIBITI  Outros  
 PICV

Avaliação da apresentação de acordo com os critérios numéricos abaixo, no qual 1 indica INSATISFATÓRIO; e 10 EXTREMAMENTE SATISFATÓRIO.

Clareza dos Objetivos:

1  2  3  4  5  6  7  8  9  10

Métodos estão adequados aos Objetivos?

1  2  3  4  5  6  7  8  9  10

Os Resultados foram apresentados e discutidos?

1  2  3  4  5  6  7  8  9  10

As conclusões estão baseadas nos Resultados obtidos?

1  2  3  4  5  6  7  8  9  10

O trabalho é adequado ao nível de Iniciação Científica?

Sim e a apresentação de resultados superou as expectativas deste avaliador.  
 Sim.  
 Não.

Há produção científica/tecnológica vinculada ao trabalho de IC?

Não  
 Sim, publicação(ões) em anais de congressos nacionais  
 Sim, publicação(ões) em anais de congressos internacionais  
 Sim, publicação(ões) em capítulo(s) de livro  
 Sim, publicação(ões) em artigo(s)

Recomenda esse trabalho ao prêmio?

Sim  
 Não

Justificativa para a Indicação:

## ANEXO III

### Orientações para Avaliação de Resumos – RAIC/RAIDtec UFRRJ (AVALIADORES)

Para avaliação dos resumos submetidos à RAIC/RAIDtec da UFRRJ 2025 e garantir padronização, justiça e coerência nas análises, solicitamos atenção às seguintes orientações:

#### 1. Estrutura do Resumo

Os resumos devem conter entre 400-600 palavras (incluindo referências, quando houver), e os seguintes elementos em parágrafo único sem setorização:

- **Título:** deve refletir o conteúdo do trabalho de forma concisa.
- **Introdução/objetivos:** apresentação sucinta do tema, com contextualização e objetivo claro.
- **Materiais e Métodos:** descrição breve, porém suficiente, da abordagem metodológica.
- **Resultados/Discussão:** apresentação dos dados ou discussão obtidos até o momento, com clareza.
- **Conclusão:** interpretação dos resultados em relação ao objetivo proposto.
- **Palavras-chave:** devem ser entre **3 e 5 termos**. É recomendado que não repitam palavras já contidas no título do trabalho, de modo a facilitar a indexação e ampliar a visibilidade do resumo nas bases de dados.

#### 2. Linguagem e Clareza

- Verifique a correção gramatical, a coerência e a coesão do texto.
- As sugestões devem ser sempre respeitosas e construtivas.

#### 3. Formatação e Limitações da Plataforma Even3

- A plataforma **Even3** não permite o uso de **itálico**, portanto **não deve ser exigida a formatação de nomes científicos ou expressões estrangeiras nesse estilo**.

#### 4. Critérios de Avaliação

Considere os seguintes aspectos para pontuação e comentários:

- Clareza e objetividade do texto.
- Adequação da estrutura (elementos essenciais).
- Coerência entre Introdução/objetivos, métodos, resultados/discussão e conclusão.
- Uso adequado da linguagem científica.

**Importante:** A proposta principal da avaliação é verificar a estrutura, clareza e coesão do resumo, observando se os elementos solicitados estão contemplados. Ressaltamos que não cabe ao avaliador sugerir novos experimentos ou mudanças metodológicas, mas sim analisar a forma como o trabalho foi apresentado.